



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS**, CNPJ nº 24.329.771/0001-95, situado à Avenida Cleio Antonio Diniz nº 37, Bairro Olhos D'água sede, município de Brumado /BA, CEP 46.115-138, neste ato representada pela **SRª. SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do documento de identidade nº 977280985, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.134.765-65, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo, nos Termos do Processo SEI nº 021.2122.2026.0000625-56, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 017/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 08/03/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens C, E, H, I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA
INSTITUTO BAHIA SOLIDÁRIA - IBS

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO- PLANO DE TRBALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2024

Edital de Chamamento Público nº.
007/2023

Finalidade da Seleção: *Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando a celebração de parceria com Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego,*

Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no Edital, cujo objeto é a execução do Projeto Qualifica Bahia.

LOTE 12: Território Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto Bahia Solidária – IBS

CNPJ: 24.329.771/0001-95

Data de Criação: 22/02/2016

Endereço: Avenida Antônio Cleio Diniz, 37, Olhos D'água, Brumado -Ba.

Telefone: 77 99955 3611

Endereço eletrônico (e-mail): ibsoficialbahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Simone Santos Souza de Almeida

Endereço: Avenida Antônio Cleio Diniz, 37, Olhos D'água, Brumado – Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): simonehtasouza@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0977280985 SSP/BA

CPF: 025.134.765-65

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Projeto Qualifica Bahia, promovendo a capacitação social e profissional de 800 educandos, distribuídos em 40 turmas, com carga horária de 120 horas/aula cada, tendo como abrangência o Território Metropolitano de Salvador, no município de Salvador. O projeto abrange o Lote 12 e está de acordo com Termo de Referência e o PPA 2024-2027, que tem como Programa: Trabalho Decente; Compromisso: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social e Iniciativa/Meta: promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social sendo coordenada pela SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O projeto tem como objetivo ofertar capacitação gratuita em diferentes segmentos profissionais a trabalhadores e jovens desempregados, sob risco de desemprego ou buscando atualização profissional. Serão qualificadas 800 pessoas, distribuídas em 40 turmas, com carga horária de 120h cada, totalizando 4.800 horas/aula, no período de 23 meses, de acordo como Lote 12 do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 007/2023.

Os cursos a serem promovidos contribuirão para atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho, de forma individual ou coletiva, além de estimular a geração de renda, por meio de trabalhos autônomos e/ou informais.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Bahia fechou o primeiro trimestre de 2023 com taxa de desocupação de 14,4%. A taxa foi a menor para o 1º trimestre em 8 anos, desde 2015, segundo informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral.

Entretanto, a Bahia se manteve, pelo quinto trimestre consecutivo, com a maior taxa de desocupação do país (8,8%). Apesar do percentual, o estado está com 30 mil trabalhadores a mais que o mesmo período do último ano. De janeiro a março de 2023, o estado baiano tinha 5,89 milhões de trabalhadores.

As informações captadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada pela SEI, em parceria com Dieese, SETRE e Seade, mostram que a taxa de desemprego total da Região Metropolitana de Salvador cresceu de 23,7%, em maio, para 24,8% da População Economicamente Ativa (PEA), em junho de 2016. Segundo suas componentes, a taxa de desemprego aberto variou de 17,5% para 17,8%, e a de desemprego oculto elevou-se de 6,2% para 7,0%.

O município de Salvador se manteve no 3º trimestre, uma taxa de desocupação maior do que a do estado como um todo (15,1%). Há uma tendência de queda mais significativa frente ao trimestre anterior (quando havia sido de 16%). No entanto, apesar do recuo, Salvador voltou a ter a maior taxa de desemprego entre as capitais brasileiras. Segundo a posição na ocupação, o contingente de trabalhadores assalariados reduziu-se em (16 mil ou 1,6%), resultado do decréscimo da ocupação no setor privado (20 mil ou 2,4%) e aumento no setor público (4 mil ou 3,2%). No setor privado, diminuíram os empregos com e sem carteira assinada (17 mil ou 2,3% e 3 mil ou 2,9% respectivamente). Houve aumento no contingente do agregado *outras posições ocupacionais*, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (3 mil ou 4,0%) e no de *empregados domésticos* (3 mil ou 2,6%) e relativa estabilidade entre os trabalhadores *autônomos* (menos 1 mil ou menos 0,4%).

A massa de rendimento real reduziu-se para os ocupados (1,2%) e, em menor proporção, para os assalariados (0,6%). Entre ocupados, esse decréscimo decorreu, quase que exclusivamente, do declínio no nível de ocupação, já que o rendimento médio real permaneceu relativamente estável. Entre os assalariados, foi resultado de decréscimos do nível de emprego e do salário médio real.

O contingente de desempregados cresceu em 136 mil pessoas. Tal comportamento foi decorrência da redução do nível de ocupação (eliminação de 90 mil postos de trabalho) e do aumento da População Economicamente Ativa, PEA (acréscimo de 46 mil pessoas na força de trabalho da região). A taxa de participação passou de 56,4% para 56,8%.

Com o atual nível de competitividade do mercado de trabalho ter uma qualificação profissional é indispensável para conquistar uma vaga em diferentes áreas de atuação. Para a maioria das oportunidades de trabalho é exigido, como pré-requisito, cursos técnicos, cursos de especialização, curso superior, dentre tantos outros.

Além de ser fundamental para a entrada no mercado de trabalho e para exercer funções específicas, o nível de qualificação profissional é um diferencial para a carreira, frente a outros profissionais.

O presente projeto objetiva contribuir com a política pública de qualificação profissional, e assim com a redução da desigualdade social, pobreza e desemprego. O Instituto Bahia Solidária conhecedor dessa realidade propõe o projeto em tela de modo a ofertar ao município de Salvador cursos que podem modificar a realidade de famílias e comunidades.

Serão utilizadas metodologias, técnicas e ferramentas que possibilitem uma aprendizagem que dialogue com a realidade local, valorizando as pessoas e os locais onde residem, desenvolvendo assim, a cultura e comércio local.

Quanto as metas constantes no Plano de Trabalho e Termo de Referência (Anexo no edital 007/2023), o IBS se compromete a oferecer 40 (meta de 100%) cursos de qualificação social e profissional com qualidade, e certificar entre 720 até 800 (meta de 90% e 100%) cursistas nos Tl's constantes do Bloco 1, lote 12 do edital supracitado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

O presente projeto tem como meta a capacitação social e profissional de 800 trabalhadores no município de Salvador, trabalhadores estes que estão em situação de desemprego, sob risco de desemprego ou em busca de atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho.

AÇÕES

O presente projeto tem como meta a capacitação social e profissional de 800 trabalhadores no município de Salvador, trabalhadores estes que estão em situação de desemprego, sob risco de desemprego ou em busca de atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho.

Ações

Ação 1. Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário

O Instituto Bahia Solidária – IBS, realizará a divulgação e inscrição dos beneficiários, além de solicitar toda a documentação para a efetivação da matrícula do público que atenda ao perfil do projeto.

Será responsabilidade da OSC formar cadastro reserva para eventuais substituições, obedecendo o mínimo de 75% da frequência para a certificação.

O Instituto Bahia Solidária - IBS se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico.

Critério de Aceitação:

Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto.

É facultada ao Instituto, para efeito de comprovação da execução das metas, a taxa de 10% (dez por cento) das vagas não preenchidas nos cursos, conforme quadro de Indicadores e Metas. Os descontos, para efeito de cumprimento parcial das metas, terão como parâmetro o custo por educando previsto neste Termo de Referência.

Ação 2. Realização de Qualificação

O Instituto irá promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido no ANEXO I – Distribuição dos Cursos, Carga Horária e Lotes, do Termo de Referência, observando o público beneficiário.

Critério de Aceitação:

O Instituto promoverá a execução de turmas, com 40 horas de Qualificação Social e 80 horas de Qualificação Profissional, desse quantitativo 30% (24 horas) será voltado para aulas práticas.

As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, com 05 h/a diária, nos turnos matutino e vespertino.

Na necessidade de alterações a instituição solicitará a SETRE autorização e executará as turmas após aprovação.

Os alunos terão direito a auxílio transporte, lanche diário, material didático (módulos, caneta, lápis e borracha), 02 camisas, EPI's para os cursos que exigirem.

Ação 3. Monitoramento e Acompanhamento

O Instituto emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento de forma trimestral, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

Critério de Aceitação:

Apresentação de relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral entregue, contendo registros demonstre a execução física das turmas.

Ação 4. Pesquisa de Satisfação

O Instituto aplicará ao final da execução dos cursos pesquisa de satisfação a todos os alunos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Critério de Aceitação:

Apresentação de relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

Ação 5. Prestação de Contas

O Instituto apresentará a prestação de contas, com todos os documentos comprobatórios, ao final de cada etapa de execução de turmas.

Critério de Aceitação:

Relatório de prestação de contas entregue conforme modelos disponibilizados pela contratante e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

Ação 6. Certificação

Ao final da execução da carga horária proposta no curso o Instituto Bahia Solidária - IBS realizará a certificação de todos os alunos que atenderem a frequência mínima de 75%.

Critério de Aceitação:

Listas de entrega de certificados devidamente assinadas pelos alunos que atenderam a frequência mínima, comprovando a entrega dos certificados.

E2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria. Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

| Planejamento do projeto Qualifica Bahia | | Indicador | Unid. | Meio de Verificação | Lote12 – Salvador – Ba | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|------------|--|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | | | | Quantidade de Meta (Período 20 meses) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 | Mês 16 |
| OBJETIVO DA PARCERIA | Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado. | Nº de turmas implementadas pelo projeto | Turmas | Relatório de execução contendo informações sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada. | | | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | | Nº de pessoas certificadas pelo projeto. | Pessoas | Relatório informativo contendo informações sobre a frequência de cada educando, bem como o lista de certificação assinada pelos alunos. | | | | | | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | | 100 |
| AÇÃO | Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atenda ao perfil do projeto. | Nº de matrículas realizadas. | Matrículas | Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada de cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado. | | | | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | 100 | 100 | 100 | 100 |
| | Ação 2: Promover qualificação social e profissional conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Distribuição entre Territórios, Municípios, Cursos, Carga Horária e Lotes / Relação de Cidades Produtoras, Cursos e Ementas. | Nº de pessoas qualificadas pelo projeto. | Pessoas | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. | | | | | | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | | |

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Para alcance da Ação / Meta 1- Divulgação, Inscrição e Matrícula do Público Beneficiário, o Instituto Bahia Solidária – IBS, visitará os bairros que recepcionarão os cursos e estabelecerá parcerias com associações comunitárias e lideranças locais para divulgação das vagas disponíveis e requisitos necessários para inscrição. Se for necessário será o Instituto fará divulgação do projeto através da internet, rádios, mídias locais, sites, etc.

Ainda tratando do quesito divulgação o Instituto se responsabilizará por toda a divulgação do projeto, inclusive com confecção de banner e placa da parceria a ser firmada com a SETRE.

Em seguida prosseguirá com a realização de encontros para apresentação do projeto e esclarecimentos de dúvidas que possam surgir, neste mesmo momento será feito a recepção da documentação dos interessados em participar dos cursos e que atendam ao perfil do projeto.

Serão inscritos candidatos em número superior ao número de vagas de cursos em vista a formação de cadastro reserva para eventuais substituições. Se tratando do atendimento ao percentual de 10% de matrícula de pessoas com deficiência o instituto irá buscar instituições / associações que trabalhem com o público mencionado com o objetivo de possibilitar o acesso desses aos cursos de qualificação.

Para efetivação das matrículas serão apresentadas cópias dos documentos pessoais (RG/CPF ou CNH), comprovante de escolaridade, comprovante de residência e ficha de inscrição assinada pelo interessado. Para aqueles interessados que possuam e desejem ser chamados pelo nome social, a informação deverá ser registrada na ficha de inscrição.

A OSC só poderá matricular um educando por termo celebrado (um CPF por termo), sendo que não preenchendo as vagas com esse requisito, solicitaremos posicionamento da SETRE.

A OSC recolherá as cópias das documentações de cada inscrito, será responsável pelo acompanhamento das inscrições assim como da realização da pesquisa de satisfação. Será de responsabilidade da OSC o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/> até o término da execução da turma.

No que se refere a Ação / Meta 2 - Realização de Qualificação, as ementas e conteúdo programático atenderão ao especificado no Termo de Referência que integrou o Edital. Neste sentido, a metodologia pedagógica a ser adotada será participativa e dinâmica, ao considerar as características culturais e sociais dos indivíduos e consequentemente as comunidades que estão inseridos.

Os conteúdos serão trabalhados de maneira teórica e prática considerando as experiências dos próprios alunos, fazendo com que a aprendizagem consiga

transformar / desenvolver tanto o indivíduo, como o ambiente a sua volta, fazendo com que o educando se já um agente transformador da realidade local.

As aulas teóricas terão estrutura mínima com computador, projetor ou quadro, flipchart, pincéis e demais materiais pedagógicos necessários; as aulas práticas contarão com os insumos/equipamentos que serão disponibilizados aos alunos por meio de parcerias locais. Para os cursos que demandem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPS's), os mesmos também serão disponibilizados por meio de parcerias. No caso do não estabelecimento das parcerias, os insumos e equipamentos de proteção individual serão garantidos pela OSC.

As turmas serão compostas por 20 alunos, com carga horária total de 120h, sendo 40 horas/aula de conteúdos básicos/social e 80 horas/aula de qualificação profissional, com mínimo de 30% de carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

As turmas funcionarão preferencialmente nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 5 horas, das 08:00h as 13:00h (05 h/a) e das 13:00h as 18:00h (05 h/a).

Em casos excepcionais poderão existir turmas com execução de aulas no turno noturno, sendo que neste caso a carga horária ser com 4 horas/dia, das 17:00h às 21:00h. Se houver necessidade de realização de aulas aos sábados com a finalidade de reposição de horas ou atividade prática o Instituto irá solicitar autorização antecipadamente a SETRE e só após de aprovado será alterado o cronograma/calendário de aulas.

Para viabilizar a participação dos alunos nos cursos será disponibilizado auxílio-transporte, utilizando como parâmetro o valor da passagem de ônibus coletivo, além do lanche diário, camisas e módulos pertinentes a cada curso, conforme Planilha de Previsão de Receitas e Despesas.

Visando atender a Ação/Meta 3 - Monitoramento e Acompanhamento, o Instituto emitirá relatório de monitoramento e acompanhamento trimestralmente, contendo dados e informações que demonstrem a execução física das turmas por meio de registros audiovisuais (fotografias, vídeos e apresentações infográficas).

A Ação / Meta 4 - Pesquisa de satisfação - ao final da execução dos cursos a Instituição aplicará pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, além de apresentar a SETRE relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos. Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.

A Ação / Meta 5 - Prestação de Contas, será entregue quando apresentado 50% das turmas executadas (Prestação de Contas Parcial) e ao final do projeto com mais 50% de execução. Nesses dois momentos serão apresentados todos os documentos comprobatórios. É importante acrescentar as prestações de contas serão entregues conforme modelos disponibilizados pela SETRE e/ou estabelecidos pela Lei 13.019 – Marco Regulatório das OSCs.

A Ação / Meta 6 - Certificação, consiste na entrega dos certificados ao final da execução das 120 horas de qualificação de cada curso, para aqueles alunos que atingirem 75% de frequência. O certificado terá o valor de comprovação do resultado do processo de aprendizagem e obtenção/aproveitamento de habilidades práticas profissionais obtidas ao longo do curso.

Serão confeccionadas listas de entrega de certificados devidamente assinadas pelos alunos.

Segue abaixo quadro com a descrição dos cursos a serem ofertados:

| Território Município | Cursos | Nº deTurmas | Beneficiário /Turma | CargaHorária |
|---|--|-------------|---------------------|--------------|
| Território Metropolitano deSalvador -Ba | Corte e Costura | 8 | 160 | 120h/a |
| | Costura em Lingerie e Moda da Praia | 1 | 20 | 120h/a |
| | Costura Industrial | 1 | 20 | 120h/a |
| | Cozinheiro Auxiliar | 2 | 40 | 120h/a |
| | Cozinheiro Industrial | 1 | 20 | 120h/a |
| | Cuidado (a) de Idosos e Coach | 4 | 80 | 120h/a |
| | Associativismo, Cooperativismo e Empreendedorismo | 1 | 20 | 120h/a |
| | Culturas Digitais e Mobilização de Redes Sociais | 1 | 20 | 120h/a |
| | Dedetizador | 1 | 20 | 120h/a |
| | Desenhista Técnico - Cadista | 1 | 20 | 120h/a |
| | Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos | 1 | 20 | 120h/a |
| | Design Gráfico | 1 | 20 | 120h/a |
| | Doces e Salgados | 4 | 80 | 120h/a |
| | Drenagem Linfática e Massagista | 1 | 20 | 120h/a |
| | Eletricista de Instalações e Manutenção Prediais com NR-10 | 5 | 100 | 120h/a |
| | Eletricista de Instalações Industriais com NR-10 | 2 | 40 | 120h/a |
| | Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica | 1 | 20 | 120h/a |
| | Eletricista de Rede de Distribuição com NR-10 | 1 | 20 | 120h/a |
| Encanador(a) | 3 | 60 | 120h/a | |

Abaixo segue ementas dos cursos a serem realizados:

EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL (CONTEÚDOS BÁSICOS)

COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO

Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Apresentação de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E TRABALHISTAS

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial

na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO

Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL)

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar Word Art e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO: CORTE E COSTURA

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças- piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

CURSO: COSTURA EM LINGERIE E MODA PRAIA

Capacitar o profissional para modelar, cortar e montar peças de lingerie e moda praia, por meio de técnicas de modelagem plana e de costura, com foco nas demandas e tendências do mercado e necessidades do cliente.

CURSO: COSTURA INDUSTRIAL

Organizar o local de trabalho, preparar máquinas e amostras de costura, ensinar operar máquinas e amostras de costura. Demonstração de como operar máquinas de costuras na montagem em série de peças do vestuário. Estudo de normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.

CURSO: COZINHEIRO AUXILIAR

Capacitar o educando para desenvolver habilidades que possibilitam a correta manipulação e preparo de pratos básicos, utilizando técnicas específicas de legumaria, açougue e cozinha quente. São abordados também conceitos e boas práticas de logísticas, higiene e manipulação de alimentos, auxiliando na operação de empreendimentos de alimentação.

CURSO: COZINHEIRO INDUSTRIAL

Qualificar o educando para trabalhar no setor destinado à cozinha industrial, desenvolvendo as habilidades necessárias à utilização e criação de receitas como ferramenta para suas atividades profissionais. Capacitar os profissionais para realizarem o pré-preparo e o preparo de alimentos cárneos, entradas, acompanhamentos, guarnições, molhos e sobremesas, de acordo com as técnicas básicas de cozinha e manipulação higiênica dos alimentos em conformidade com as normas de qualidade, segurança dos alimentos em conformidade com as normas de qualidade, segurança dos alimentos, saúde, higiene, segurança de trabalho e meio ambiente.

CURSO: CUIDADOR DE IDOSO E COACH

Técnicas para cuidador de idosos; Principais doenças da terceira idade; Como ser um cuidador de idosos; Como lidar com emergências; Cinesiologia e biomecânica; Aspectos psicológicos e como lidar com idosos; Educação comportamental. Profissionais para auxiliar idosos que apresentam limitações para realizar as atividades e tarefas da vida cotidiana, fazendo elo entre o idoso, a família e serviços de saúde ou da comunidade, observando possíveis alterações no estado geral e promovendo atividades de entretenimento, visando melhor qualidade de vida.

CURSO: ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E EMPREENDEDORISMO

Estudo do conceito de empreendedorismo - processos e ferramentas para a gestão de um empreendimento. Relevância do empreendedorismo para o desenvolvimento socioeconômico local, regional e territorial e como implementação de ações transformadoras da realidade social dos sujeitos de forma individual e coletiva. Compreensões acerca do Cooperativismo e do Associativismo como iniciativas empreendedoras, estímulo à criatividade, à aprendizagem e à inovação para o mundo do trabalho. Empreendedorismo individual e coletivo como possibilidade de desenvolvimento de tecnologias sociais, visando o exercício da cidadania plena vinculada ao desenvolvimento socioeconômico e cultural. Estudo de gerência dos serviços administrativos, das operações financeiras e dos riscos em empresas industriais, comerciais, agrícolas, públicas, de educação e de serviços, incluindo-se as do setor bancário. Conhecimento de como gerenciar recursos humanos, administrar recursos materiais e serviços terceirizados de sua área de competência. Demonstração de como planejar, dirigir e controlar os recursos e as atividades de uma organização, com o objetivo de minimizar o impacto financeiro da materialização dos riscos.

CURSO: CULTURAS DIGITAIS E MOBILIZAÇÃO DE REDES SOCIAIS

Estudo sobre cultura digital, surgimento da internet e das primeiras redes sociais; Discussão sobre a existência de lixo tecnológico e procedimentos ambientalmente corretos. Utilização de ferramentas de editoração de texto, de planilhas eletrônicas, de imagens e de áudio. Desenvolvimento de procedimentos de comunicação e mobilização em redes sociais em benefício da arte e da cultura local. Leads. Estudo de mercado e público alvo. Espaço de divulgação. Estratégias de atração. Como atuar para a conversão. SearchEngineOptimization –SEO. Mídias Sociais Atualizadas. Sequência estruturada de e-mails. Poder do E-mail Marketing. Utilização de hashtags de forma efetiva. Incentivo a compartilhamento. Participação em fóruns. Atração do público alvo em canais de Youtube. Criação de vínculos com listas. Impacto da mobilidade; Dinâmica das redes sociais; Novos insights do cenário digital; Inserção das marcas nas redes sociais; A era do relacionamento.

CURSO: DEDETIZADOR

Orientação e Técnicas para aplicação de Inseticida, Dedetizador, Descupinizador, Desinfetador, Desratizador. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: DESENHISTA TÉCNICO (A) (CADISTA)

Elaboração de desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico. Aproveitamento do programa Autocad para desenvolver projetos de edificações em duas dimensões (2D).

CURSO: DESENVOLVEDOR DE JOGOS ELETRÔNICOS

Desenvolvimento e realização de manutenção de jogos eletrônicos, codificando programas e modelando banco de dados, segundo procedimentos técnicos de qualidade, normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual. Orientação sobre consultas, segundo as especificações do projeto e documentação de todas as etapas do processo. Conhecimento e desenvolvimento direcionado para construção de roteiro orientado, game design e gerenciamento de projetos em metodologia scrum. Estudo de noções básicas de design. Orientação e treinamento de registro de conteúdo digital em Copyleft, software de ilustração e animação (photoshop, ilustrator, aftereffects).

CURSO: DESIGN GRÁFICO

História e Teorias do Design; Estudo das relações entre design, sociedade e cultura; Estudos da percepção, da estética, da comunicação e da semiótica; Linguagem e representação visual; Metodologia de projeto; Estudos em ergonomia aplicada ao design gráfico; Materiais e processos gráficos; Tipografia; Ética e Legislação; Fundamentos da Computação Gráfica; Design editorial; Desenvolvimento de interfaces em mídias digitais; Sistema de identidade visual.

CURSO: DOCES E SALGADOS

Orientação de como confeccionar e confeitaria doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: DRENAGEM LINFÁTICA E MASSAGISTA

Aplicação de procedimentos estéticos e terapêuticos manipulativos, energéticos, vibracionais e não farmacêuticos. O emprego da massagem: Indicações, Contra-Indicações, Prescrição, Dosagem, Tipos de movimentos (deslizamento, amassamento, fricção, percussão e estiramento), emprego dos diferentes tipos de movimentos. Conhecimento das técnicas de massagem: bases técnicas da massagem, equipamentos, correta posição do paciente e massoterapeuta. Conhecimento de aplicação das massagens: Shantala, Shiatsu, Do-in, Voita, Hoffa e modeladora. Análise das disfunções fisiológicas, sistêmicas, energéticas, vibracionais e inestéticas dos pacientes/clientes. Abordagem em reabilitação de edemas nos principais tipos de cirurgias plásticas e em gestantes. Elaboração de recomendações a pacientes/clientes sobre prática de exercícios, uso de essências florais e fitoterápicos, com o objetivo de diminuir dores, reconduzir ao equilíbrio energético, fisiológico e psico-orgânico, bem como cosméticos, cosmeceuticos e óleos essenciais visando a sua saúde e bem-estar.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

CURSO: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS COM NR10

Estudo de conceitos básicos de eletricidade e geração de energia elétrica. Introdução à segurança com eletricidade. Estudo das normas técnicas brasileiras sobre segurança em instalações e serviços com eletricidade. Demonstração de uso e análise da importância dos equipamentos de proteção coletiva e individual, conforme prescrições da NR10.

CURSO: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA

Elaboração de planejamentos de serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica. Demonstração de como realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Orientação sobre como instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaboração de documentação técnica em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

CURSO: ELETRICISTA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM NR10

Conhecimento de formação básica de eletricidade na modalidade de aprendizagem industrial. Estudo dos riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade. Orientação de como combater incêndios e prestar primeiros socorros em casos de acidente, conforme prescrições da NR 10. Identificação dos componentes de uma rede primária de distribuição. Realização de montagens e manutenção em redes primárias. Estudo sobre montagem de redes secundárias até 15 KV.

CURSO: ENCANADOR

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados. Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré-montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

| Ação | Meta | Especificação | Indicadores | |
|--|---|--|--|---|
| Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público beneficiário que atendam ao perfil do projeto. | 800 matrículas realizadas | Divulgação no município de Salvador | <p> Materiais de divulgações</p> <p> Fichas de inscrições</p> | Serão consideradas a projeto; Relatório sinl beneficiários matricula turma/curso, acom conforme perfil e |
| Ação 2: Promover qualificação social e profissional | 40 turmas implementadas no município de Salvador | <p>Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos) e distribuição de camisas para todos os alunos</p> <p>Entrega de lanches aos alunos</p> <p>Contratação de equipe técnica</p> <p>Aquisição de material de consumo, expediente etc.</p> <p>Contratação de transporte para os alunos etc.</p> | Contratos, notas fiscais ou recibos, pagamentos realizados etc | Relatório contendi quantitativo de alunos de verificação as list entrega de auxílio trans horária máxima por d para efeito de certifi |
| Ação 3: Monitoramento e acompanhamento | Relatório de monitoramento e acompanhamento | Dados e informações que demonstrem a execução física | Registros audiovisuais (fotografias, vídeos etc). | Relatório de m |
| Ação 4: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários | 800 pessoas participando da pesquisa de satisfação | Realização pesquisa de satisfação | Relatório elaborado e aplicado | Relatório com a des aplicados, tamanho (pesquisa, resultados tabelas ou gráficos, in |
| Ação 5: Prestação de contas | Prestação de contas parcial e Prestação de Contas Final | Relatório de Prestação | Entrega das prestações de contas | Relatório de exe |
| Ação 6: Certificação | 800 pessoas certificadas | Certificação de 800 alunos referente as 40 turmas | Evento de certificação | Certificação de no n consideração que u |

H. EQUIPE DE TRABALHO

ITEM: DESPESAS DE PESSOAL - QUALIFICA BAHIA

| Nº. | Cargo | Qtde de trabalhadores (Q) | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO | |
|--------------|-------------------------------|---------------------------|--|-----------------------|----------------------------|------------|
| | | | | | Remuneração Bruta (Mensal) | |
| 1 | Coordenador(a) Geral | 1 | PJ | 40 H | R\$ 3.500,00 | 42 |
| 2 | Coordenador(a) Pedagógico (a) | 1 | PJ | 40 H | R\$ 3.300,00 | 39 |
| 3 | Assistente Administrativo(a) | 1 | PJ | 40 H | R\$ 1.500,00 | 18 |
| 4 | Agente Mobilizador | 1 | PJ | 40 H | R\$ 1.200,00 | 14 |
| 5 | Instrutores(as) QS | 40 | PJ / Prestação de Serviços Pessoa Física | 25H | R\$ 1.300,00 | 52 |
| 6 | Instrutores(as) QP | 40 | PJ / Prestação de Serviços Pessoa Física | 25H | R\$ 3.200,00 | 128 |
| TOTAL | | 46 | | | 14.000,00 | 294 |

Nº 1: 40 instrutores QS (Qualificação Social) x 40 horas x R\$ 32,50 = R\$ 52.000,00

Nº 2: 40 instrutores QP (Qualificação Profissional) x 80 horas x R\$ 40,00 = R\$ 128.000,00

Nº 3: 01 Coordenador Geral R\$ 3846,67 x 12 meses = R\$ 46.160,00

Nº 4: 01 Coordenador Pedagógico R\$ 3.300,00 x 12 meses = R\$ 39.600,00

Nº 5: 01 Agente Mobilizador R\$ 1.200,00 x 12 meses = R\$ 14.400,00

Nº 6: 01 Assistente administrativo R\$ 1.500,00 x 12 meses = R\$ 18.000,00

Segue a métrica das despesas com Recursos Humanos/Equipe:

Serão contratados 40 INSTRUTORES para ministrarem cursos de capacitação social (40h) e 40 INSTRUTORES para os cursos de qualificação profissional (80h), totalizando assim uma carga horária de 120 horas por curso. Não necessariamente serão 40 pessoas, até porque um instrutor poderá dar mais de um curso, assim como o instrutor de Qualificação Social também poderá ser o mesmo de Qualificação Profissional, se tiver formação pertinente. A métrica desse item será: 4.800 horas/aula x R\$ 40,00 (valor da hora/aula) = R\$ 180.000,00. Total geral com instrutores QS e QP será de R\$ 148.800,00 por ano.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

- Será contratado 01 COORDENADOR GERAL ao custo mensal de R\$ 3.500,00 mais o aditivo de **R\$4.160,00** para coordenar todas as ações administrativas do projeto. Total geral com 01 Coordenador Geral será **de R\$ 46.160,00** durante o projeto.
- Será contratado 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO ao custo mensal de R\$ 3.300,00 para coordenar as ações pedagógicas do projeto. Total geral com 01 Coordenador Pedagógico será de R\$ 39.600,00 por ano.
- Será contratado 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ao custo mensal de R\$ 1.500,00 para auxiliar nas ações da coordenação geral do projeto. Total geral com 01 Assistente de Administrativo será de R\$ 18.000,00 por ano.
- Será contratado 01 AGENTE MOBILIZADOR ao custo mensal de R\$ 1.200,00 cada, para atividades de mobilização nos bairros e comunidades onde ocorrerão os cursos. Total geral com 01 Agente Mobilizador será de R\$ 14.400,00 por ano.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

| Previsão de Receitas e Despesas Qualifica Bahia Lote 12 Edital 007/2023 | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------|-------------|
| 1. | Entrada de Recursos | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 | MÊS 7 | MÊS 8 | MÊS 9 | MÊS 10 |
| 1.1 | Receitas | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | Repasso do Termo de Colaboração | 0,00 | 528.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 | Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3 | Outras Receitas (desembolsos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Entrada de Recursos) | 0,00 | 528.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. | Despesas de Custeio | | | | | | | | | | |
| 2.1 | Despesas c/ Recursos Humanos | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Remunerações | | | | | | | | | | |
| 2.1.1.1 | Folha de Pagamento | 0,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2 | Instaladores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 22.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Remuneração da Equipe) | 0,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2 | Encargos Sociais | | | | | | | | | | |
| 2.1.2.1 | INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2 | FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3 | FGTS Multa Rescisória | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4 | Rescisão de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5 | PS sobre a Folha de Pagamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6 | 1/3 sobre Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.7 | 13 Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8 | Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9 | IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.10 | ISSQN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.11 | Outros encargos/tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Encargos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Recursos Humanos) | 0,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 32.000,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Aluguel Transporte | 0,00 | 0,00 | 24.960,00 | 24.960,00 | 24.960,00 | 24.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Lanches | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Fundamento | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | Material Didático (lápis, caneta, borracha, | 0,00 | 24.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Custos Diretos) | 0,00 | 39.960,00 | 48.960,00 | 48.960,00 | 48.960,00 | 48.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 | Custos Indiretos | | | | | | | | | | |
| 2.3.1 | Telefonia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 | Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | Evento de certificação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.4 | Material gráfico (material de divulgação e | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.5 | Assessoria Contábil | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.6 | Despesas de Viagem (Diárias) | 0,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7 | Locação de Veículos | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.8 | Combustível | 0,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.9 | Aluguel de imóvel | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.10 | Motobista | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Custos Indiretos) | 0,00 | 28.900,00 | 22.900,00 | 22.900,00 | 22.900,00 | 22.900,00 | 28.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Tributos | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | ICF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2 | IRRF sobre aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3 | IPVA/RENAVAM/Licenciamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4 | IPU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5 | Alcavala de Funcionamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Tributos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total de Saídas | 0,00 | 78.360,00 | 81.360,00 | 103.860,00 | 103.860,00 | 103.860,00 | 60.900,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 |

Previsão de Receitas e Despesas Qualifica Bahia Lote 12 Edital 007/2023

| 1. | Entrada de Recursos | MES 15 | MES 16 | MES 17 | MES 18 | MES 19 | MES 20 | MES 21 | MES 22 |
|----------|---|-------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------|--------------|--------------|
| 1.1 | Receitas | | | | | | | | |
| 1.1.1 | Repasse do Termo de Colaboração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.2 | Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3 | Outras Receitas (devoluções) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Entrada de Recursos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2. | Despesas de Custeio | | | | | | | | |
| 2.1 | Despesas c/ Recursos Humanos | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Remunerações | | | | | | | | |
| 2.1.1.1 | Folha de Pagamento | 9.500,00 | 9.500,00 | 9.500,00 | 2.080,00 | 2.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.2 | Instrutores | 22.500,00 | 22.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Remuneração da Equipe) | 32.000,00 | 32.000,00 | 9.500,00 | 2.080,00 | 2.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2 | Encargos Sociais | | | | | | | | |
| 2.1.2.1 | INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.2 | FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.3 | FGTS Multa Rescisória | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.4 | Rescisão de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.5 | PIS sobre a Folha de Pagamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.6 | 1/3 sobre Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.7 | 13 Salário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.8 | Férias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.9 | IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.10 | ISSQN | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.11 | Outros encargos/tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Encargos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Recursos Humanos) | 32.000,00 | 32.000,00 | 9.500,00 | 2.080,00 | 2.080,00 | 0,00 | R\$ - | R\$ - |
| 2.2 | Custos Diretos | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Auxílio Transporte | 26.880,00 | 26.880,00 | 3.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2 | Lanches | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.3 | Fundamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.4 | Material Didático (lápiz, caneta, borracha, | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Custos Diretos) | 50.880,00 | 50.880,00 | 3.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3 | Custos Indiretos | | | | | | | | |
| 2.3.1 | Telefonia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.2 | Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.3 | Evento de certificação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.4 | Material gráfico (material de divulgação e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.5 | Assessoria Contábil | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.6 | Despesas de Viagem (Diárias) | 4.400,00 | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.7 | Locação de Veículos | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.8 | Combustível | 2.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.9 | Aluguel de imóvel | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.10 | Motorista | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Custos Indiretos) | 20.980,00 | 18.900,00 | 18.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4 | Tributos | | | | | | | | |
| 2.4.1 | IOF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.2 | IRRF sobre aplicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3 | IPVA/RENAVAM/Licenciamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4 | IPJU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5 | Alvará de Funcionamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Subtotal (Tributos) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total de Saídas | 103.860,00 | 101.780,00 | 32.240,00 | 2.080,00 | 2.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento) | | | | | | | | |

Segue a métrica das demais despesas:

2.2 CUSTOS DIRETOS

- Item 2.2.1 – Será ofertado o auxílio-transporte aos alunos, totalizando R\$ 199.680,00 no período de execução do projeto (R\$ 5,20 valor da passagem x 2 passagens por dia R\$ 10,40 x 800 alunos x 24 dias (carga horária de 5horas/dia) = R\$ 199.680,00; a Passagem sofreu um reajuste de R\$0,40 por passagem, aumentando o valor total para R\$211.200,00.
- Item 2.2.2 – Será ofertado lanche diário ao custo unitário de R\$ 10,00 por aluno, conforme a seguir: R\$ 10,00 x 20 alunos por turma = R\$ 200,00/dia x 24 dias de curso = R\$ 4.800,00/por turma x 40 turmas = R\$ 192.000,00.
- Item 2.2.3 – Serão ofertadas 02 camisetas ao custo unitário de R\$ 31,25 cada, para os 800 alunos do projeto, totalizando R\$ 50.000,00.
- Item 2.2.4 – Serão ofertados kits didáticos (caneta, lápis, borracha, módulos) ao custo unitário de R\$ 37,40 cada, para os 800 alunos do projeto, totalizando R\$ 29.920,00.

2.3 CUSTOS INDIRETOS

- Item 2.3.4 - Foi reservado recurso para confecção de material gráfico de divulgação e impressão de certificados, no valor de R\$ 12.000,00.
- Item 2.3.5 – Será necessário contratação de serviços de assessoria contábil e preparo das prestações de contas do projeto, totalizando R\$ 12.000,00 no período de execução do projeto, incluindo as prestações de contas parciais e a prestação de contas final (12 meses).
- Item 2.3.6 – Para acompanhamento e acompanhamento da execução do projeto será necessário a recurso destinado a diárias, no valor de R\$ 52.800,00.
- Item 2.3.7 – Serão locados veículos de pequeno porte, ao custo mensal de R\$ 10.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistente Administrativo e Mobilizador Social) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre os locais das aulas, ações de mobilização reuniões com parceiros, totalizando R\$ 120.000,00 (12 meses).
- Item 2.3.8 - Foi reservado recurso para aquisição de combustível para realização de deslocamentos durante todo o projeto, totalizando R\$ 32.320,00.
- Item 2.3.9 – Será necessário a locação de um imóvel administrativo para atender as demandas do projeto, equipe de coordenação etc, totalizando R\$ 24.000,00 (12 meses).
- Item 2.3.10 - Será contratado 01 MOTORISTA ao custo mensal de R\$ 1.500,00 para transporte e mobilização da equipe administrativa. Total geral com 01 Motorista será de R\$ 18.000,00 por ano.
- Importante registrar que na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, a OSC poderá efetuá-lo em espécie desde que

justificado a dificuldade. Os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual por credor de R\$1.000,00 (Hum mil reais).

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO | 1º Parcela Mês 02 | 2º Parcela Mês 12 |
|-----------|----------------------|----------------------|
| 2024/2025 | R\$ 528.000,00 | R\$ 528.000,00 |

| K. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS | | | | | |
|--|------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. | | | | | |
| 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. | | | | | |
| 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. | | | | | |
| Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas. | | | | | |
| L. | Local/Data | M. | Nome Completo do(a) Proponente | N. | Assinatura do(a) Proponente |
| Salvador, // | | | SIMONE SANTOS SOUZA DE ALMEIDA | | |
| O. APROVAÇÃO PELA CONCEDEENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) | | | | | |
| Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado | | | | | |
| Data: / | | Data: // | | Data: // | |
| Assinatura: Nome Matrícula | | Assinatura Nome Matrícula | | Assinatura: Nome Matrícula | |
| Salvador, // . | | | | | |
| AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Simone Santos Souza De Almeida**, Usuário Externo, em 27/03/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, Secretário, em 01/04/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, Testemunha, em 01/04/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136406606** e o código CRC **D4205354**.



| Matrícula | Nome | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|----------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 30644285 | ROMIS NOGUEIRAS DIAS | Soldado de 1a. Classe | Praças PM - QPPM | 1ªPel. de Policiamento CIPE CERRADO | 01 de Abril de 2026 | 030.16169.2026.0044383-26 |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/018/03/2026 - (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, Resolve: transferir, a pedido, o Cb BM VALTER CONCEIÇÃO MASCARENHAS JR., matrícula 30.564.051-5, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 18 de março de 2026, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.9867.2026.0011643-41. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 1º de Abril de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/017/03/2026 - (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, Resolve: transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM JADSON FARIAS DOS SANTOS, matrícula 89.641.943-1, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 02 de março de 2026, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3165.2026.0009029-69. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 1º de Abril de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000409-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ONG PASPAS - PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIAL PROMOVENDO AÇÕES SOCIAIS. DO OBJETO: alterar o Termo de Colaboração nº 009/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2024, com efeito retroativo a 21/03/2026 e prazo final de vigência em 30/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, C, E (E2), H, I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. Valor: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0000625-56. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Bahia Solidária - IBS. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 017/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 08/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens C, E, H, I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Simone Santos Souza de Almeida - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0001280-85. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Comunitária de Traz da Roça. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 019/2024, por 03 (três) meses, com efeito retroativo a partir de 16/03/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras B, C, E, F, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Manoel da Paixão Moreira dos Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025

Processo SEI n. 021.2124.2026.0001104-23. Representante da Administração Pública: Estado

da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto Popular do Recôncavo - IPR. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 043/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 043/2025, por 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 05/04/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E2, I e J constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Luan Barretto Peres - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 01045941 de 01 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 21224039 | ALMIR DE ALMEIDA BULCAO | Auxiliar administrativo | 01.11.2026 | 05.11.2026 | 5 |

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01047158 de 01 de Abril de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIRSON MARCILIO OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 21579215, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 05 de Maio de 2026, substituir **WANDERLEY PERES CARLONI**, matrícula nº 92005051, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01048005 de 01 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10262755 | ELISABETE COSTA GUIMARAES DANTAS | 01.05.1998/30.04.2003 | 04.05.2026 | 18.05.2026 |

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01048176 de 01 de Abril de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01042286 de 17 de Março de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VERONICA PRAZERES DE MELO**, matrícula nº 92062079.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2025.

Processo: 069.1480.2026.0000788-14. **Partes:** SUDESB e CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CIDE. **Do Aditamento:** Fica aditivado em 30% do seu valor global do objeto que corresponde a R\$ 894.915,00 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e quinze reais), para contratação de 35 agentes esportivos e adicionar R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) em eventos. **Do Remanejamento:** Fica remanejado o valor de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), antes destinado ao saldo de INSS Patronal, para contratação de 3 agentes esportivos e adicionar mais 30 dias de execução do projeto. **Do Período:** Fica alterado o período de execução para 10/10/2025 a 04/11/2026, 13 meses. **Do Valor:** Fica alterado o valor global para R\$ 3.877.978,02 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos). **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Maria Marinês da Silva Freitas - Representante Legal do CIDE.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2024

Processo: 069.1486.2025.0006710-54. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/